

INSTRUÇÃO NORMATIVA - NAC 006/2016

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO (TC) NA MODALIDADE ARTIGO CIENTÍFICO

O coordenador do Núcleo de Atividades Complementares e Trabalho de Curso – NAC, nos termos da Resolução CONSUP 001/2015, estabelece o seguinte REGULAMENTO para a elaboração de TRABALHO DE CURSO (TC), nos cursos superiores oferecidos pelo Centro de Ensino Superior de Catalão (CESUC) e Faculdade de Ensino Superior de Catalão (Faculdade CESUC), que adotam a modalidade de ARTIGO CIENTÍFICO:

Art. 1º. Considera-se artigo científico, como modalidade de apresentação do Trabalho de Curso (TC), o texto elaborado para divulgar os resultados de uma pesquisa, incluindo os métodos, processos e técnicas utilizadas em seu planejamento e desenvolvimento.

§ 1º. O artigo científico poderá ser de revisão ou original.

I. Artigo científico de revisão é o texto elaborado para divulgar pesquisa que objetiva analisar e discutir informações já publicadas.

II. Artigo científico original é o texto elaborado para divulgar pesquisa que desenvolve temas ou abordagens originais, incluindo pesquisas de campos, estudos de caso, entre outros.

§ 2º. A elaboração e apresentação do artigo científico, como modalidade de TC, deve seguir as normas estabelecidas na Resolução CONSUP 001/2015 e nas instruções normativas publicadas pelo NAC, bem como, de modo subsidiário, no que forem aplicáveis, as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 2º. A responsabilidade pela elaboração do TC, na modalidade artigo científico, é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas na Resolução CONSUP 001/2015, as atribuições decorrentes de sua atividade de orientação.

§ 1º. Ao apresentar seu requerimento para a indicação de professor orientador, o aluno declarará, em formulário próprio disponibilizado pelo NAC, seu compromisso em elaborar o TC, na modalidade artigo científico, com suas próprias palavras, análises, idéias, opiniões e juízos de valor, sem incorrer na prática de plágio.

§ 2º. Da mesma forma, ao entregar a versão final de seu TC, na modalidade artigo científico, para avaliação da banca examinadora, o aluno deverá assinar um termo de compromisso de originalidade e responsabilidade, em formulário próprio disponibilizado pelo NAC, por meio do qual deve declarar a ausência de plágio e a autenticidade da autoria do trabalho realizado.

§ 3º. Será considerada de autoria exclusiva do aluno, para todos os fins, a versão final do artigo científico apresentado para avaliação como TC.

Art. 3º. Como etapa preliminar obrigatória, o aluno deve apresentar ao professor orientador o projeto da pesquisa que resultará na elaboração do artigo científico.

§ 1º. O projeto de pesquisa deve apresentar título e subtítulo (se houver), nome completo do autor (aluno), objetivos, justificativas, revisão bibliográfica, metodologia, cronograma, levantamento bibliográfico inicial e instrumentos de pesquisa, neste caso, quando houver pesquisa de campo.

§ 2º. Em nota de rodapé vinculada ao título, deve estar informado tratar-se de projeto de pesquisa para elaboração de Trabalho de Curso, a ser apresentado ao CESUC ou Faculdade CESUC, como requisito parcial para a integralização do curso de graduação, sob orientação de professor da instituição. A nota deve indicar ainda o nome do curso e nome completo do professor orientador, sem omissões e/ou abreviações.

§ 3º. O projeto de pesquisa deve ser apresentado nas datas estabelecidas no Calendário do NAC, em formulário próprio também previamente disponibilizado pelo NAC.

§ 4º. Após ser aprovado pelo orientador, o projeto de pesquisa deve ser enviado ao NAC em arquivo digital, de acordo com os procedimentos e datas informados no Calendário do NAC.

§ 5º. Caso o projeto de pesquisa, ainda que aprovado pelo orientador, não apresente suficientemente os requisitos apresentados no primeiro parágrafo deste artigo, a Coordenação do NAC poderá requerer sua adequação ou, caso não seja sanada a insuficiência apresentada, reprová-lo.

§ 6º. Para todos os efeitos, o cronograma do projeto será, em regra, o Calendário do NAC, podendo aluno e orientador ajustar novas etapas detalhadas em consonância com as datas e prazos previstos no supracitado Calendário.

Art. 4º. O aluno que não entregar o projeto de pesquisa nas datas apontadas no Calendário do NAC, ou entregá-lo incompleto e/ou insuficiente, será reprovado na disciplina Trabalho de Curso, por faltas.

Art. 5º. A estrutura do artigo científico deverá contemplar elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

Art. 6º. O artigo científico deve apresentar os seguintes elementos pré-textuais, com informações relacionadas à sua identificação e utilização: título e subtítulo (se houver); nome completo do autor (aluno), sem omissões e/ou abreviações; resumo em Português; palavras-chave; e, de forma optativa, sumário.

§ 1º. O título deve conter palavra, expressão ou frase que designa o assunto ou o conteúdo do artigo, e sua apresentação deve estar em letras maiúsculas. Se houver subtítulo, este deve ser separado do título por dois pontos, e sua apresentação deve ser em letras minúsculas, salvo nomes próprios e/ou científicos.

§ 2º. Em nota de rodapé vinculada ao título, o artigo científico deve informar tratar-se de Trabalho de Curso apresentado ao CESUC ou Faculdade CESUC, como requisito parcial para a integralização do curso de graduação, sob orientação de professor da instituição. A nota deve indicar ainda o nome do curso e nome completo do professor orientador, sem omissões e/ou abreviações.

§ 3º. O resumo, que pode ser indicativo ou informativo, deve ressaltar o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do documento.

I. O resumo deve ser apresentado em parágrafo único, iniciado rente à margem esquerda, e deve ser composto de uma sequência de frases concisas e afirmativas, e não de enumeração de tópicos.

II. O resumo não deve conter citações diretas e/ou indiretas, e deve-se evitar a utilização de símbolos e/ou contrações que não sejam de uso corrente, bem como fórmulas, equações, diagramas e/ou recursos similares, desde que não sejam absolutamente necessários.

III. A extensão do resumo deve ter de 100 (cem) a 250 (duzentas e cinquenta) palavras.

§ 4º. O artigo científico deve conter, no mínimo, 3 (três) palavras-chave representativas do conteúdo do artigo, escolhidas dentre aquelas contidas no vocabulário controlado utilizado pela Biblioteca do CESUC.

I. As palavras-chave devem estar logo abaixo do resumo, sem linha branco (um toque de espaço) de separação.

II. As palavras-chave devem estar antecedidas da expressão “Palavras-chave:”, e, depois, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto.

§ 5º. O sumário, que é optativo, deve ser apresentado em parágrafo único, iniciado rente à margem esquerda, e deve conter a enumeração das partes que compõem o artigo, na mesma ordem e grafia que nele aparecem, com exceção dos elementos pré-textuais.

I. O sumário deve estar abaixo das palavras-chave, com 1 (uma) linha branco (um toque de espaço) de separação.

II. As partes enumeradas no sumário devem estar antecedidas da expressão “Sumário:”, e, depois, separadas entre si por ponto-e-vírgula, sendo a última parte finalizada por ponto.

Art. 7º. O artigo científico deve apresentar os seguintes elementos textuais: introdução, desenvolvimento e conclusão.

§ 1º. A introdução deve apresentar o assunto tratado no artigo e sua respectiva delimitação, bem como deve constar os objetivos da pesquisa e a metodologia aplicada para o seu desenvolvimento, além de outros elementos necessários para situar o tema do artigo.

§ 2º. O desenvolvimento deve conter a exposição logicamente ordenada das informações levantadas na pesquisa, divididas e organizadas em seções, e subseções se for o caso, de acordo com a abordagem do tema e a metodologia utilizada.

§ 3º. A conclusão deve apresentar uma síntese do estudo, destacando os resultados obtidos de forma correspondente aos objetivos propostos.

Art. 8º. O artigo científico deve apresentar os seguintes elementos pós-textuais: referências bibliográficas, e, se houver, apêndices e anexos.

Art. 9º. A extensão do artigo científico deve ser de, no mínimo, 4.000 (quatro mil) palavras, excluindo-se os elementos pré-textuais, e, no máximo, 20 (vinte) páginas, incluindo-se todos os elementos.

§ 1º. A apresentação do artigo científico deve seguir a seguinte formatação:

- a) papel tamanho A4;
- b) margens esquerda e superior com 3 (três) centímetros e direita e inferior com 2 (dois) centímetros;
- c) espaço do recuo de início de parágrafo com 1,25 (um e vinte e cinco) centímetros;
- d) texto principal digitado com espaço entre linhas de 1 ½ (um e meio), em fonte Times New Roman de tamanho 12;
- e) texto do resumo digitado com espaço simples entre linhas;
- f) textos do resumo, palavras-chave, sumário, nota de rodapé e citações diretas com recuo devem ser digitados com espaço simples entre linhas, em fonte Times New Roman de tamanho 10; e,
- g) o título principal e das partes e seções do artigo devem estar destacados em negrito.

§ 2º. O texto deve estar com alinhamento justificado.

§ 3º. Todas as páginas do artigo científico devem ser contadas para efeitos de numeração, e a apresentação na numeração deve acontecer no canto superior direito da página, já a partir da primeira página ou a partir da página subsequente, pois é facultada a apresentação da numeração na primeira página.

§ 4º. Entre os elementos, partes e seções do artigo, deve-se deixar uma linha em branco (um toque de espaço) para marcar a divisão.

§ 5º. Entre os parágrafos de uma mesma parte e seção do artigo o texto deve ser contínuo, sem a divisão por linha em branco (um toque de espaço).

Art. 10. O texto do artigo científico somente deve apresentar citações diretas quando estas forem absolutamente necessárias para a apresentação e compreensão do trabalho.

Parágrafo único. Caso a citação direta utilizada seja uma transcrição contínua que se estenda no texto principal por mais de 3 (três) linhas, esta deve ser apresentado em separado do parágrafo, abaixo deste, com recuo de 4 (quatro) centímetros da margem esquerda, sem estar entre aspas ou em itálico.

Art. 11. No artigo científico, todas as citações, diretas e indiretas, devem ser indicadas no texto pelo sistema de chamada classificado como “autor-data”.

Parágrafo único. No caso de fontes consultadas que contenham numeração de páginas, a indicação da(s) página(s) em que se encontra o material consultado é obrigatória.

Art. 12. O artigo científico deve ser elaborado exclusivamente pelo próprio aluno, com base nas próprias palavras, ideias, opiniões e juízos de valor deste, não se admitindo em qualquer situação que haja no texto reprodução de idéias e palavras de outra pessoa como se do aluno fossem, ou sem que estejam corretamente indicadas e referenciadas.

§ 1º. Caracteriza a ocorrência de plágio, e, por conseguinte, a reprovação do trabalho: a apresentação de artigo que seja cópia integral de outro trabalho, do próprio aluno ou de terceiros; utilização no artigo de ideias e palavras de outras pessoas sem a necessária referência a esse autor; e, a utilização das ideias de outros autores de forma distinta da forma original.

§ 2º. Nos casos em que se mostrar viável a correção, o orientador e os avaliados do trabalho poderão conceder ao aluno um prazo para que sejam sanadas as ocorrências de plágio encontradas no artigo, desde que os trechos plagiados não correspondam, no total, a mais de 10% (dez por cento) do texto do trabalho e que o prazo necessário para a correção esteja em consonância com o Calendário do NAC.

Art. 13. Na modalidade artigo científico, tanto o projeto de pesquisa quanto o próprio artigo estão dispensados de apresentar outros elementos pré-textuais senão aqueles indicados no artigo 6º.

Art. 14. Para a avaliação pela banca examinadora, o aluno deve depositar 2 (duas) cópias de seu artigo científico finalizado, na Secretaria do CESUC, em meio físico, impresso preferencialmente no modo “frente e verso”, sendo facultativa qualquer forma de encadernação.

§ 1º. Juntamente com as 2 (duas) versões finais de seu artigo, o aluno deve apresentar o termo de aprovação assinado pelo orientador e seu termo de compromisso e originalidade.

§ 2º. O depósito do artigo para a avaliação pela banca examinadora deverá acontecer de acordo com as datas estabelecidas pelo Calendário do NAC.

Art. 15. O aluno deve depositar 2 (duas) cópias de seu artigo científico finalizado e aprovado pela banca examinadora, na Secretaria do CESUC, em meio físico, impresso no modo “frente e verso”, sem qualquer tipo de encadernação ou grampo.

§ 1º. As cópias da versão final devem estar com todas as páginas assinadas pelo aluno, na margem inferior.

§ 2º. Além das 2 (duas) cópias assinadas e em meio físico, o aluno deverá enviar para o NAC, por meio de correio eletrônico, uma cópia em arquivo digital PDF do respectivo artigo aprovado.

§ 3º. O depósito e envio da versão final aprovada do artigo deverá acontecer de acordo com as datas estabelecidas pelo Calendário do NAC.

Art. 16. Os casos omissos deste regulamento serão decididos pela Coordenação do NAC, e deste caberá recurso ao Colegiado do Curso.

Catalão (GO), 09 de fevereiro de 2016.

Prof. Rodrigo Diniz Cury
- Coordenador do NAC/CESUC -